



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ray. 21

001290/20



PORTARIA Nº 4100, de 25 de março de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernando Barroso de Oliveira**, contratado no cargo de Braçal I, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº. 029/2025, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **K SCOPEL PEDRA NORTE PREMOLDADOS**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 25 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 26/03/2025
12:36:41

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 25/03/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
25/03/2025 16:22:58

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 26/03/2025

SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato

ente em 26/03/2025.

Fernando Barroso

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 26/03/2025

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo